

LEI Nº 3.874, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no Município de Sorriso/MT, e dá outras providências.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Toninho do Ouro” a via pública situada em frente ao Condomínio Canto da Terra, com ponto inicial nas coordenadas 12°34’50.73”S 55°46’51.66”W e ponto final nas coordenadas 12°34’58.94”S 55°46’59.60”W, no município de Sorriso/MT.

Art. 2º Fica denominada de “Rua Antônio Lemes do Nascimento” a via pública com ponto inicial no entroncamento com a BR-163, nas coordenadas 12°36’13.89”S 55°45’08.16”W, e ponto final nas coordenadas 12°34’34.25”S 55°47’12.41”W, no Município de Sorriso/MT.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias para a efetivação desta Lei, incluindo a atualização de mapas, cadastros e sistemas de endereçamento, bem como a implantação/adequação da sinalização indicativa das denominações das vias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.



BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração



ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no JOEM-MT/AMM
05/05/26
Edição nº 4981 Pág. 778